



COMUNICADO

Tendo em vista o item 19.4 da Resolução Editalícia nº 8, cada candidato habilitado a participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020/2024, referente ao Processo Administrativo nº 5.724-0/2019, poderá credenciar, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos .

A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada à Comissão Especial de Eleição e protocolada na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Travessa Lauro Gonçalves de Souza, 91 – Centro – Jaboticabal – SP, **até dia 03 de Outubro de 2019 às 17 h,** contendo o nome dos representantes, os dados pessoais (número do RG e CPF) e a função que cada um exercerá.

Jaboticabal, 20 de Setembro de 2019

Miriam Cristina Barbieri Carregari
Presidente do CMDCA